32 ■ DIÁRIO OFICIAL Nº 33632 Quinta-feira, 07 DE JUNHO DE 2018

ST BM	JOAO CARLOS GUERREIRO DOS SANTOS	Belém	Ponta de Pedras	28/04/2018	02/05/2018	5	4
CB BM	LEONORA PENNA BAIA	Belém	Ponta de Pedras	28/04/2018	02/05/2018	5	4
SD BM	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	Belém	Ponta de Pedras	28/04/2018	02/05/2018	5	4
SD BM	ROCLANE DAMASCENO DA SILVA	Belém	Ponta de Pedras	28/04/2018	02/05/2018	5	4
ST BM	WALTER AIGUSTO LEITE AZEVEDO	Salvaterra	Soure	28/04/2018	01/05/2018	4	0
SGT BM	FRANCISCO DANIEL DOS REIS	Salvaterra	Soure	28/04/2018	01/05/2018	4	0
SGT BM	FERNANDO ANDRADE DE QUEIROZ JUNIOR	Salvaterra	Soure	28/04/2018	01/05/2018	4	0
CB BM	PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	Salvaterra	Soure	28/04/2018	01/05/2018	4	0
CB BM	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	Salvaterra	Soure	28/04/2018	01/05/2018	4	0
CB BM	TONY DALENO BARROS RIBEIRO	Salvaterra	Soure	28/04/2018	01/05/2018	4	0
SD BM	JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA	Salvaterra	Soure	28/04/2018	01/05/2018	4	0
SD BM	ALESSSANDRA CARMINA FARIAS DE ALMEIDA	Salvaterra	Soure	28/04/2018	01/05/2018	4	0
ST BM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	Belém	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
SGT BM	BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	Marituba	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
SGT BM	AFONSO RIBEIRO DA COSTA	Belém	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
SGT BM	CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARAES	Belém	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
SGT BM	MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Belém	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
SGT BM	ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ	Belém	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
CB BM	RAFAEL ROGERIO BARROS VIANA	Ananindeua	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
CB BM	THIAGO NOGUEIRA ALVES	Belém	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
CB BM	JEFFERSON JOSE GARCIA NEGRAO	Belém	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
SD BM	JOAO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	Belém	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
ST BM	FELIX TRINDADE BARBOSA	Belém	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
SGT BM	CLEBER MARTINS LAGO	Belém	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
SGT BM	EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS	Ananindeua	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
CB BM	ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA	Ananindeua	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
SGT BM	ADILSON CARVALHO GOMES	Breves	Portel	28/04/2018	02/05/2018	5	4
CB BM	FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD	Breves	Portel	28/04/2018	02/05/2018	5	4
CB BM	ANTONIEL DOS SANTOS	Breves	Portel	28/04/2018	02/05/2018	5	4
CB BM	MARCILO MONTEIRO MARTINS	Breves	Portel	28/04/2018	02/05/2018	5	4
ST BM	JODEMIR GUILHERME MARTINS DA SILVA	Tucuruí	Breu Branco	28/04/2018	01/05/2018	4	0
SGT	JORGE	Tucuruí	Breu Branco	28/04/2018	01/05/2018	4	0

SGT BM	HADSON COSTA DA LUZ	Tucuruí	Breu Branco	28/04/2018	01/05/2018	4	0
CB BM	PEDRO MAX GONCALVES NOGUEIRA	Tucuruí	Breu Branco	28/04/2018	01/05/2018	4	0
SD BM	LEONARDO MARCELLO MIRANDA DIAS	Tucuruí	Breu Branco	28/04/2018	01/05/2018	4	0

Protocolo: 321435 Resumo de PORTARIA Nº 322 de 07 de Maio de 2018. Conceder aos militares: CEL QOBM SERGIO NONATO BRITO DE SOUSA E MAJ QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada. Origem: Belém. Destino: Brasília - DF. Período: 17 a 18 de Maio de 2018. Objetivo: de participarem da Consultoria de Projetos de Combate a Incêndios Florestais.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- Cel QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa

Protocolo: 320943

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato Data de Admissão: 13/06/2016 Término Vínculo: 25/05/2018 Motivo: A pedido

Nome do Servidor CASSIA GABRIELA LOBATO LOBO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 321466

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 068/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 05 DE

JUNHO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais..

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à ef caz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RES RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA, Matrícula nº 5693527/1, Papiloscopista, Diretor da DIDEM, para acompanhar como FISCAL, a execução do Convênio nº 16/2018, f rmado entre a Polícia Civil do Estado-PCE/PA e o Departamento de Trânsito do Estado-DETRAN/PA, cujo objeto é estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes, com vista ao fortalecimento das ações que são os participes, com vista ao fortalecimento das agues que sao realizadas nas Estações Cidadanias, as quais tem como finalidade disponibilizar à população a prestação de serviços públicos, e no seu impedimento, o servidor LUIS FERNANDO SANTA ROSA REIS, Matrícula nº 5692571/1, Papiloscopista, que assistirá o referido Contrato com as mesmas atribuições.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

co objeto, co) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verif carem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verif car a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas f scais, devidamente

atestadas para a Diretoria de Administração; h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer

ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público; III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao

contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao f el cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 321109

PORTARIA N.º 069/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 05 DE **JUNHO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à ef caz Administração da Instituição Polícia!

Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
RES RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA, Matrícula nº 5693527/1, Papiloscopista, Diretor da DIDEM, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 78/2018, f rmado entre a Polícia Civil do Estado-PCE/PA e a empresa LIMPAR Limpeza e Conservação-Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionistas, para atender o Projeto Estação cidadania no município de Parauapebas, através do Convênio nº 16/2018, frmado entre DETRAN/PA e a PCE/PA, e no seu impedimento, o servidor LUIS FERNANDO SANTA ROSA REIS, Matrícula nº 5692571/1, Papiloscopista, que assistirá o referido Contrato com acomposa atribuições

Contrato com as mesmas atribuições. II – ATRIBUIR ao f scal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verif carem vícios, defeitos ou incorreções

resultantes da execução; d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verif car a existência de possível subcontratação

vedada contratualmente, por exemplo); g) atestar e encaminhar as faturas/notas f scais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração:

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência

de prejuízo ao interesse público; III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao f el cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 321113 PORTARIA N.º 070/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 05 DE **JUNHO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à ef caz Administração da Instituição Polícia!

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RES RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA, Matrícula nº 5693527/1, Papiloscopista, Diretor da DIDEM, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 73/2018, f rmado entre a Polícia Civil do Estado-PCE/PA e a empresa AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Ltda, cujo objeto e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionistas, para atender o Projeto Estação Cidadania no Shopping Pátio Belém, através do Convênio nº 16/2018, frmado entre DETRAN/PA e a PCE/PA, e no seu impedimento, o servidor LUIS FERNANDO SANTA ROSA REIS, Matrícula nº 5692571/1, Papiloscopista, que assistirá o referido Contrato com as mesmas atribuições.

II – ATRIBUIR ao f scal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto:

co) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verif carem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução:

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato:

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verif car a existência de possível subcontratação

vedada contratualmente, por exemplo); g) atestar e encaminhar as faturas/notas f scais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração:

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência

de prejuízo ao interesse público; III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.